



EDITAL PROEX Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO PARA O PERÍODO 2023.2

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas de **estágio curricular obrigatório não remunerado** nos setores administrativos e unidades acadêmicas da UFS, de acordo com as definições deste edital. As vagas destinam-se a estudantes dos cursos de graduação presencial e a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e pela Resolução 10/2018/CONEPE, para o preenchimento das vagas constantes no ANEXO I.
- 1.2. Estágio obrigatório é aquele definido como componente curricular obrigatório do Projeto Pedagógico dos cursos, dando cumprimento da carga horária pelo(a) discente para a integralização do curso como requisito para a obtenção de seu diploma.
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Coordenação da Central de Estágios da Proex com a devida anuência de cada departamento, visando atestar a aptidão do(a) discente para a realização do estágio.
- 1.4. O processo seletivo se destina exclusivamente ao preenchimento de vagas para a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado para discentes da UFS, no período 2023.2.
- 1.5. Não constituem objeto do presente edital, estágios não obrigatórios, sendo vedada a participação de discentes que não estejam aptos à realização de estágio curricular obrigatório.
- 1.6. Ficará sob a responsabilidade da UFS, os benefícios relacionados ao **seguro obrigatório contra acidentes pessoais** para os(as) estagiários(as) regidos por este edital.

2. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

- 2.1. O estágio terá a carga horária exigida pelo curso do(a) discente para o estágio obrigatório, podendo ser renovado caso o departamento do curso do(a) discente julgue pertinente e haja anuência da unidade concedente do estágio.



2.2. O estágio de que trata o presente edital não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFS, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas, sem direito à indenização a qualquer título que seja.

2.3. A carga horária semanal poderá ser de até 30 horas, distribuídas nos horários de funcionamento das unidades da UFS e compatível com o horário acadêmico do(a) discente.

2.4. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso.

2.5. O estágio poderá ser cancelado e rescindido o Termo de Compromisso de Estágio nas ocorrências dos seguintes casos:

- I. automaticamente, ao término do estágio;
- II. a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração da UFS ou a pedido do(a) orientador(a) do(a) discente;
- III. por trancamento, dispensa de matrícula ou mudança de curso;
- IV. a pedido do(a) discente;
- V. descumprimento, por parte do(a) discente, das condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio emitido pelo SIGAA;
- VI. abandono caracterizado por ausência não justificada pelo(a) discente, durante 8 dias consecutivos ou 15 dias intercalados no período de 30 dias;
- VII. pela interrupção do curso na UFS;
- VIII. pela integralização dos créditos do curso;
- IX. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

2.6. Em quaisquer das hipóteses dispostas no subitem precedente, o cancelamento do vínculo cadastrado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) deverá ser devidamente fundamentado e evidenciado os motivos.

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de **110** vagas para estágio curricular obrigatório nas unidades da UFS, para os cursos indicados no ANEXO I.

3.2. Aos(As) discentes que declarar possuir deficiência serão reservadas 10% das vagas, desde que as atividades sejam compatíveis com a deficiência declarada, condicionada à análise documental dessa condição pela Comissão Multiprofissional de Atenção à Saúde dos Servidores, Trabalhadores e Discentes no âmbito da UFS, com base nas Leis Federais nº 7.853/1989; nº 10.048/2000; nº 10.098/2000; nº 12.764/2012; nº13.146/2015; nº14.126/2021, e nos Decretos nº 3.298/1999; nº 6.949/2009; nº 5.296/2004 e nº 8.368/2014 e suas respectivas alterações.



- 3.3. Os(As) discentes com transtornos de aprendizagem, condições psiquiátricas ou transtornos de desenvolvimento não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, com exceção de autistas.
- 3.4. Para efeito de aplicação das ações afirmativas referente ao critério de pessoas com deficiência, somente poderão preencher essas vagas reservadas os(as) discentes que comprovem a deficiência.
- 3.5. A Comissão Multiprofissional será responsável pela conformidade dos exames e laudos comprobatórios apresentados pelos(as) discentes classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que emitirá relatório conclusivo da deficiência alegada.
- 3.6. A Comissão Multiprofissional, regulamentada pela Portaria nº 1285, de 02 de dezembro de 2022, terá caráter multidisciplinar, entre profissionais das áreas da saúde.
- 3.7. O(A) discente com deficiência participará do processo seletivo em equidade de condições com os(as) demais discentes quanto à avaliação e aos requisitos mínimos exigidos para todos(as) os(as) demais discentes, sendo garantida a adaptação do processo seletivo de acordo com a necessidade específica do(a) discente.
- 3.8. Quando da inexistência de discente com deficiência aprovado(a), o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo(a) discente da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo, conforme resultado disponibilizado na página da UFS e da Proex.
- 3.9. Sendo ofertada vaga com a possibilidade de ser ocupada por discente de cursos diversos, a vaga será preenchida pelo(a) discente do curso que tiver maior Média de Conclusão (MC), de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).
- 3.10. Caso a vaga disponibilizada pela unidade concedente não seja preenchida pelo curso indicado no ANEXO I, a unidade da vaga poderá receber discente de outro curso equivalente, que tenha participado do processo seletivo deste edital, mediante entendimento entre as partes (discente/concedente/central de estágios/departamento do curso).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderão inscrever-se para a seleção somente discentes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos da UFS.
- 4.2. O(A) discente deve estar apto(a) a iniciar o Estágio Supervisionado Obrigatório de acordo com o determinado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- 4.3. As inscrições serão realizadas no período de **24/10/2023 a 05/11/2023**, por meio da plataforma de estágios no SIGAA: www.sigaa.ufs.br > Portal Discente > Estágio > Mural de Vagas > Identificar o título da oferta desejada > clicar em Inscrever-se em Processo Seletivo, representado pelo símbolo de uma seta > Preencher o formulário com os dados para a inscrição.



4.4. No ato de inscrição deve ser anexado o Histórico Escolar de Graduação atual emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

Parágrafo único: Todas as informações fornecidas pelo(a) discente são de sua inteira responsabilidade, que responderá por eventuais erros ou omissões.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Coordenação da Central de Estágios da Proex com a anuência do departamento do curso do(a) discente, visando atestar a aptidão do(a) mesmo(a) para a realização do estágio obrigatório.

5.2. Os(As) discentes inscritos serão classificados(as) de acordo com a análise do Histórico Escolar de Graduação, observando-se a maior Média de Conclusão (MC) e validação do departamento do curso do(a) discente. O histórico acadêmico utilizado para informar a MC deverá ser atual, com a presença do código de autenticação do sistema SIGAA.

5.3. Discentes aprovados para mais de uma unidade concedente, serão convocados pela Coordenação da Central de Estágios para fazer opção.

5.4. Em caso de empate, terá prioridade o(a) discente com maior faixa etária.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os classificados terão 48 horas para apresentar recurso utilizando o formulário do ANEXO II, conforme cronograma no item 8, encaminhando o documento ao *e-mail* da Coordenação da Central de Estágios (ceneufs@academico.ufs.br).

7. DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1. O Termo de Compromisso para realização do estágio será emitido pelo SIGAA, após o registro da atividade pelo(a) professor(a) orientador(a) pedagógico(a) do estágio do(a) discente.

7.2. A Coordenação da Central de Estágios coletará junto às unidades concedentes de estágio os dados dos supervisores técnicos e encaminhará aos respectivos departamentos para viabilizar o registro do termo de compromisso no SIGAA.

7.3. O(A) professor(a) orientador(a) deverá entrar em contato com o(a) supervisor(a) técnico(a), por meio do *e-mail* indicado na planilha de disponibilização de vagas para estágio obrigatório encaminhada ao departamento, para em consenso, elaborar o plano de trabalho das atividades do(a) discente, visando viabilizar o registro do termo de compromisso no sistema.

7.4. Para o início das atividades do estágio o(a) discente deverá comparecer à unidade concedente da UFS, munido de cópia do Termo de Compromisso formalizado no SIGAA.



8. Cronograma:

Lançamento do edital na página da PROEX	23/10/2023
Inscrições pelo SIGAA>Portal discente>estágio>mural de vagas	24/10/2023 a 05/11/2023
Seleção dos(as) discentes pela Coordenação da Central de Estágios	06/11/2023 - 10/11/2023
Homologação pelo departamento do curso do(a) discente	13/11/2023 a 20/11/2023
Divulgação do resultado preliminar na página da PROEX	22/11/2023
Pedidos de recursos	23/11/2023 a 24/11/2023
Julgamento dos recursos	27/11/2023
Divulgação do resultado final na página da PROEX	28/11/2023

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A divulgação da classificação, resultado parcial e final serão disponibilizados na página da UFS e da Proex/edital.

8.2. O presente edital terá validade durante o exercício do período 2023.2, conforme calendário acadêmico de cada Campus.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio das respectivas unidades acadêmicas ou da Coordenação da Central de Estágios, no que couber - CENEUFS/PROEX/UFS - Prédio da Reitoria – Pavimento Superior – Campus São Cristóvão, telefone: (79) 3194-7549/6560/7156/98133-5756, ceneufs@academico.ufs.br.

São Cristóvão, 23 de outubro de 2023.

Sueli Maria da Silva Pereira
Pró-Reitora de Extensão



EDITAL PROEX Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS VAGAS

Unidade	Nº de vagas	Curso	Descrição das atividades	Turno do estágio
Departamento de Música	15	Música Licenciatura – São Cristóvão;	Aulas de instrumento e musicalização no Departamento de Música	Matutino e/ou Vespertino
	01	Secretariado Executivo – São Cristóvão;	Atividades na secretaria do Departamento de Música	Noturno
Laboratório de Ictiologia Marinha e Estuarina (Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura – DEPAQ)	02	Ciências Biológicas– Bacharelado – São Cristóvão; Engenharia de Pesca – São Cristóvão; Zootecnia-São Cristóvão; Zootecnia – Glória.	1. Manutenção de um sistema de microalgas e zooplâncton; 2. Execução de protocolos de replicação de microalgas, manutenção de cepas, fertilização, métodos de assepsia e controle de contaminação; 3. Execução de protocolos de preparação de água (pelo método de osmose reversa) e análise dos principais parâmetros abióticos; 4. Realização de protocolos para eclosão de artêmias e procedimentos de enriquecimento; 5. Manutenção geral dos sistemas (controle de aeração, iluminação, etc.).	Matutino
Laboratório de Remediação de Solos – DEA (Departamento De Engenharia Agrônômica)	01	Engenharia Agrônômica – São Cristóvão; Engenharia De Pesca - São Cristóvão; Engenharia Florestal – São Cristóvão; Engenharia Agrícola – São Cristóvão; Zootecnia- São Cristóvão; Medicina Veterinária - São Cristóvão; Engenharia Agrônômica – Glória; Medicina Veterinária – Glória; Zootecnia – Glória.	Análise de solo, análise de plantas, organização laboratorial, preparo de soluções, auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Matutino e/ou vespertino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade de Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Laboratório de Fitoremediação – LAFITO (Departamento De Engenharia Agrônômica – DEA)	02	Engenharia Agrônômica - São Cristóvão;	Acompanhamento da implantação e condução dos experimentos. Avaliação de parâmetros de produtividade de espigas comerciais do milho verde. Implantação e condução de experimentos científicos. Processamento de dados obtidos na avaliação de parâmetros de solo e produção de milho. Avaliação de Sistemas de cultivo. Acompanhamento do desenvolvimento de plantas de cobertura do solo. Uso e aplicação de inoculantes para a cultura do milho. Preparação de amostras de tecido vegetal para análises da qualidade nutricional. Análise de parâmetros da qualidade nutricional do milho verde em laboratório, etc.	Matutino e/ou vespertino
Laboratório de Topografia e Geotecnologia – DEAGRI – São Cristóvão	01	Engenharia Ambiental e Sanitária - São Cristóvão; Engenharia Agrônômica - São Cristóvão; Engenharia Florestal – São Cristóvão; Engenharia Agrícola – São Cristóvão; Engenharia Agrônômica – Glória;	Agricultura digital.	Matutino e/ou vespertino
Divisão de Projetos e Orçamento (DIPRO)	05	Arquitetura e Urbanismo - Laranjeiras;	1. Acompanhamento das etapas de projeto em diversas disciplinas integrantes da obra a ser executada; 2. Planejamento para execução da obra; 3. Acompanhamento e controle tecnológico da obra; 4. Medição das etapas já executadas da obra. 5. Elaboração de planilha orçamentária referente aos projetos elaborados; 6. Levantamentos Cadastrais em diversos prédios da UFS.	Matutino e vespertino
	04	Engenharia Elétrica - São Cristóvão;		
	04	Engenharia Mecânica - São Cristóvão;		
Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN)	01	Administração Pública – EAD;	Instrução de processos de aquisição, na fase de Planejamento da Contratação; Controles e registros de atividades contratuais.	Matutino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade de Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Departamento de Letras Vernáculas (DLEV)	02	Design Gráfico - São Cristóvão;	Os alunos de design gráfico e jornalismo desenvolverão atividades de informação e divulgação das atividades do Departamento, dos laboratórios do DLEV e da Biblioteca setorial do Departamento em suas mídias sociais.	Matutino ou vespertino
	01	Jornalismo - São Cristóvão;		Vespertino
	02	Ciência Da Computação - São Cristóvão;	Os alunos de Ciência de Computação e Sistema de informação ficarão em banco de dados, sistemas operacionais e redes do Departamento e seus setores, principalmente a biblioteca setorial.	Matutino
	02	Sistema Da Informação - São Cristóvão;		Matutino ou vespertino
	06	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão	Os alunos de Biblioteconomia e Documentação e Secretariado Executivo ficarão com a parte de organização do acervo do Departamento, laboratórios e biblioteca setorial.	Matutino ou vespertino
	05	Secretariado Executivo - São Cristóvão;		Matutino, vespertino ou noturno
Laboratório 3 do Departamento de Agroindústria – Glória	03	Agroindústria – Glória; Engenharia Agrônômica – Glória; Medicina Veterinária – Glória; Zootecnia - Glória	Análise de alimentos, Boas Práticas de Laboratório, Processamento de Alimentos	Matutino ou vespertino
Laboratório de Erosão e Sedimentação (LABES) – Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA)	02	Engenharia Agrônômica – São Cristóvão; Engenharia de Pesca – São Cristóvão; Engenharia Florestal - São Cristóvão; Engenharia Agrícola – São Cristóvão; Zootecnia – São Cristóvão; Medicina Veterinária São Cristóvão; Engenharia Ambiental e Sanitária - São Cristóvão; Ciências Biológicas – Bacharelado. São Cristóvão;	Desenvolvimento de atividades de laboratório e em campo, dando apoio às pesquisas desenvolvidas pelo Laboratório	Vespertino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade de Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Secretaria da Pró-reitoria de Extensão	01	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão	Atendimento telefônico e presencial; acompanhamento dos e-mails; monitoramento, reserva e guarda de coletes e demais patrimônios solicitados; assinatura digital de termos;	Matutino
	01	Secretariado Executivo - São Cristóvão		
Superintendência de Serviços de Infraestrutura (INFRAUFS)	02	Arquitetura e Urbanismo - Laranjeiras;	a) Elaboração de pequenos projetos e layouts para divisão de ambientes com divisórias (naval, PVC ou drywall), contribuindo para a otimização e funcionalidade dos espaços na instituição. b) Utilização de ferramentas específicas como AutoCAD, SketchUp, entre outras, para a elaboração precisa e detalhada dos projetos, garantindo a qualidade e eficiência na representação gráfica. c) Acompanhamento dos processos licitatórios para a contratação de empresas prestadoras de serviços, assegurando o cumprimento das normas e regulamentos legais. d) Fiscalização das empresas prestadoras de serviços, acompanhando a execução das atividades e a qualidade dos resultados entregues. e) Acompanhamento dos serviços realizados pela equipe da INFRAUFS, garantindo a correta implementação dos projetos e a manutenção adequada das instalações. f) Elaboração de relatórios técnicos que documentem o desenvolvimento dos projetos, as etapas executadas e os resultados obtidos, proporcionando uma base sólida para futuras referências e análises.	Matutino e Vespertino
Biblioteca do campus de Laranjeiras (BICAL)	01	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão; Biblioteconomia – EAD.	Desenvolvimento de práticas biblioteconômicas como: catalogação, classificação e indexação de publicações, atendimento ao público no serviço de circulação, leitura e organização de estantes, levantamento bibliográfico, apoio nas ações culturais desenvolvidas pela biblioteca.	Matutino e vespertino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade de Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Laboratório de Invertebrados Marinhos – Departamento de Biologia	02	Ciências Biológicas – Bacharelado - São Cristóvão;	O InverMar oferece oportunidades de estágio envolvendo a confecção de manuais abrangentes para métodos de análises em biologia, proporcionando uma experiência prática e aprimorando habilidades em estudos científicos. Além disso, os estagiários desempenharão um papel essencial na curadoria da coleção biológica, contribuindo para a organização, conhecimento e preservação do valioso acervo científico da UFS.	A definir
	01	Museologia - Laranjeiras		
Arquivo Central – São Cristóvão	06	História - Licenciatura - São Cristóvão; Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão; Secretariado Executivo - São Cristóvão; Museologia – Laranjeiras;	a) identificar, classificar, codificar, ordenar, acondicionar, organizar, higienizar, gerenciar e descrever documentos (em especial, processos de todas as unidades da universidade); b) promover medidas necessárias à conservação e preservação da documentação; c) atender às solicitações de pesquisa e desarquivamento de processos; d) arquivar processos; e) analisar, avaliar e selecionar os documentos; f) preencher etiquetas de identificação e listagem de conteúdo das caixas box; g) inserir no sistema informatizado a descrição dos documentos, entre outras coisas mais relacionadas à gestão documental.	Matutino e/ou vespertino
Complexo de Laboratórios do DMEC (Galpão)	02	Engenharia Mecânica - São Cristóvão;	1- Acompanhar as atividades do laboratório de Soldagem, 2- Acompanhar a manutenção dos laboratórios de Usinagem, 3- Acompanhar a manutenção de Fundição, 4- Levantamento de Materiais, 5- Elaboração de planilhas, 6 - Acompanhar atividades no laboratório de Caracterização de Materiais.	Vespertino
Departamento de Enfermagem – HU – Aracaju	01	Administração Pública - EAD	Desenvolver atividades de apoio administrativo, e de controle e guarda de documentos relacionados ao curso.	Matutino
Biblioteca comunitária – BICOM – São Cristóvão	01	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão;	Catálogo de material bibliográfico, organização do acervo, realização de empréstimo e devolução.	Matutino
Herbário da Universidade Federal de Sergipe (ASE) – Vinculado ao	01	Ciências Biológicas - Bacharelado- São Cristóvão;	Levantamento bibliográfico (importância de coleções biológicas; o que são herbários; coleções auxiliares); organização do acervo da coleção do ASE; confecção de amostras para coleções auxiliares; verificação do estado de conservação das amostras depositadas no acervo principal e auxiliar; treinamento em	Matutino e/ou vespertino
	01	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão;		
	01	Engenharia Agrônômica -		



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade de Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



DBI – São Cristóvão		São Cristóvão;	atividade de campo; treinamento de identificação de amostras; experiências com o banco de dados; experiência de montagem de amostras (exsicatas).	
	01	Engenharia Florestal – São Cristóvão;		
	01	Museologia - Laranjeiras		
	01	Ecologia - São Cristóvão		
Coordenação de Tecnologias Sociais e Ambientais (CTSA/PROEX)	01	Secretariado Executivo - São Cristóvão; Administração Pública – EAD;	Redigir atas e documentos oficiais, atendimento aos usuários, auxiliar no gerenciamento dos canais de atendimento, auxiliar no acompanhamento da agenda de ações desenvolvidas e acompanhadas pela unidade, auxiliar no acompanhamento e gerenciamento dos programas institucionais executados pela unidade.	Vespertino
Laboratório de Paleontologia (sala de coleções) – Departamento de Biologia	02	Ciências Biológicas - Bacharelado- São Cristóvão;	Curadoria (coleta de fóssil, preparação de material para identificação, tombamento, organização do acervo, atendimento ao público externo interessado em conhecer nossa coleção, etc).	Matutino e/ou vespertino
Biblioteca do Campus do Sertão	01	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão;	Atendimento aos usuários, demandas do setor.	Matutino
Biblioteca da Saúde – BISAU – Aracaju	02	Biblioteconomia – EAD;	Realização de empréstimo/ devolução, catalogação de material bibliográfico, atendimento ao usuário, organização do acervo	Matutino ou vespertino
Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus Sertão (DEAS)	02	Engenharia Agrônômica – Glória;	Manejo de plantas; manipulação de planilhas eletrônicas; implantação de experimento em casa de vegetação, coleta de dados em campo e auxílio em análise de dados; Contagem de sementes e organização de germoplasma, organização e manipulação de planilhas excel, preparo de Croqui, implantação de experimento em casa de vegetação, coleta de dados em campo e auxílio em análise de dados;	Matutino e/ou vespertino
Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – BICAMPI	02	Biblioteconomia e Documentação – São Cristóvão; Biblioteconomia – EAD;	O estágio obrigatório em Biblioteconomia e Documentação perpassa pelo conhecimento da prática do profissional bibliotecário nas suas funções e funcionamento de uma biblioteca universitária, como o funcionamento e os serviços dos setores: Aquisição; Processamento técnico dos materiais bibliográficos; Divisão de apoio aos leitores; Direção; dentre outros.	Matutino e vespertino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Biblioteca Central (BICEN)	01	Design Gráfico - São Cristóvão	Criação de roteiro para vídeos; Análise de mídias digitais; Produção voltada a vídeos; Produção sonora; Direção de cena para vídeos com entrevistas - Direção de arte para vídeos curtos; Fotografia (captura e iluminação para imagens estáticas e dinâmicas); Edição de vídeos .	Matutino
	01	Jornalismo - São Cristóvão	Prospectar pautas inerentes às atividades do Sistema de Bibliotecas da UFS (SIBIUFS); Escrever matérias sobre ações, projetos, serviços, produtos, materiais bibliográficos etc., além de curiosidades sobre o cotidiano das bibliotecas, seus usuários, corpo administrativo, dentre outros; Participar da equipe de comunicação do SIBIUFS no Instagram ; Realizar cobertura de eventos realizados nos espaços do sistema; - promover planejamento de ações de comunicação e divulgação das ações das bibliotecas.	Vespertino
	01	História - Licenciatura - São Cristóvão	Participação nas ações pedagógicas e culturais do Sistema de Bibliotecas da UFS (SIBIUFS); Realizar pesquisa nos acervos das bibliotecas para projetos de exposição; Coletar dados históricos em fontes de informação; Realizar visitas com os públicos agendados e espontâneos da BICEN; Redigir relatórios refletindo sobre as atividades desenvolvidas e sobre sua prática educativa; Participação durante o processo de desenvolvimento do projeto expográfico e montagem da exposição.	Matutino
	03	Biblioteconomia E Documentação – São Cristóvão	Orientação ao usuário; Recolhimento de livros nas cabines e mesas; Intercalar matérias bibliográficos no acervo; Pesquisas de bases de dados; Atendimento ao público; Auxiliar o bibliotecário no desenvolvimento de coleções; Auxílio nas atividades de processamento técnico.	Matutino e/ou vespertino
Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia- AGITTE	02	Design Gráfico - São Cristóvão	Produção de materiais audiovisuais e gráficos para divulgação das ações, cursos, eventos e todas as atividades desenvolvidas pela AGITTE.SE junto à comunidade acadêmica e para divulgação das tecnologias da UFS; Elaborar o planejamento estratégico, planos de marketing para as tecnologias da UFS.	Matutino
	01	Secretariado Executivo - São Cristóvão	Planejar, apoiar e executar atividades de rotinas administrativas e organizacionais das Coordenações vinculadas a Agência de Inovação.	Vespertino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Rádio UFS	02	Jornalismo - São Cristóvão;	Elaboração de pautas, cobertura e transmissão de eventos; Cobertura jornalística e cinematográfica de atividades de ensino, pesquisa e extensão dos diversos campi da UFS; Realização de entrevistas; Produção, edição e finalização de reportagens.	Vespertino
TV UFS	02	Jornalismo - São Cristóvão;		
Equideocultura – DZO – Campus Rural	01	Engenharia Agrônômica – São Cristóvão;	Manejo nutricional e sanitário dos animais, controle zootécnico, manutenção, organização e limpeza do setor, planejamento, acompanhamento e realização do treinamento dos animais, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no local.	Matutino e/ou vespertino
		Engenharia de Pesca – São Cristóvão;		
		Engenharia Florestal – São Cristóvão;		
		Engenharia Agrícola – São Cristóvão;		
		Zootecnia – São Cristóvão;		
		Medicina Veterinária - São Cristóvão;		
		Agroindústria – Glória;		
Engenharia Agrônômica – Glória;				
Medicina Veterinária – Glória;				
Zootecnia – Glória				



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade de Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



Cunicultura – DZO – Campus Rural	01	<p>Engenharia Agrônômica – São Cristóvão; Engenharia de Pesca – São Cristóvão; Engenharia Florestal – São Cristóvão; Engenharia Agrícola – São Cristóvão; Zootecnia – São Cristóvão; Medicina Veterinária – São Cristóvão; Agroindústria – Glória; Engenharia Agrônômica – Glória; Medicina Veterinária – Glória; Zootecnia – Glória;</p>	<p>Manejo nutricional, sanitário e reprodutivo dos animais, planejamento, controle zootécnico, manutenção, organização e limpeza do setor, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no local.</p>	Matutino e/ou vespertino
Psicultura – DZO – Campus São Cristóvão e Rural	01	<p>Engenharia Agrônômica – São Cristóvão; Engenharia de Pesca – São Cristóvão; Engenharia Florestal – São Cristóvão; Engenharia Agrícola – São Cristóvão; Zootecnia – São Cristóvão; Medicina Veterinária – São Cristóvão; Agroindústria – Glória; Engenharia Agrônômica – Glória; Medicina Veterinária – Glória; Zootecnia – Glória;</p>	<p>Manejo nutricional, sanitário e reprodutivo dos animais, planejamento, controle zootécnico, manutenção, organização e limpeza do setor, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no local.</p>	Matutino e/ou vespertino
Unidade Demonstrativa de Produção Animal Agroecológica	01	<p>Engenharia Agrônômica – São Cristóvão; Engenharia de Pesca – São Cristóvão; Engenharia Florestal – São Cristóvão; Engenharia Agrícola – São Cristóvão; Zootecnia – São Cristóvão;</p>	<p>Manejo nutricional, sanitário e reprodutivo dos animais ruminantes e não ruminantes alojados no setor, manutenção, organização e limpeza do setor, planejamento alimentar e nutricional, avaliação e controle dos índices zootécnicos, participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no local.</p>	Matutino e/ou vespertino



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenação da Central de Estágios



		Medicina Veterinária – São Cristóvão; Agroindústria – Glória; Engenharia Agrônômica – Glória; Medicina Veterinária – Glória; Zootecnia – Glória;		
--	--	---	--	--



Serviço Público Federal
 Ministério da Educação
 Universidade Federal de Sergipe
 Pró-Reitoria de Extensão
 Coordenação da Central de Estágios



EDITAL PROEX Nº 18, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO II

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME COMPLETO:	
NOME SOCIAL (SE HOVER):	
NÚMERO DE MATRÍCULA:	
CPF:	
E-MAIL:	TELEFONE:
ARGUMENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):	

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do(a) Candidato(a)